



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860000
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

INDICAÇÃO Nº 062/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, que seja providenciado a alteração na frequência de entregas de verduras e frutas e sugestão de lanches para crianças de tempo integral na Creche Municipal Evangelina Ferreira de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a importância de garantir a qualidade e a variedade dos alimentos oferecidos às crianças atendidas pela unidade. A frequência semanal permitirá melhor conservação dos produtos, evitando desperdícios e assegurando uma alimentação mais saudável e adequada aos pequenos.

Além disso, gostaria de sugerir que seja oferecido um lanche ou uma fruta no final do dia para as crianças de tempo integral, proporcionando uma alimentação mais completa e garantindo o bem-estar e a energia necessárias para o desenvolvimento delas ao longo do dia.

Na certeza de contar com sua atenção e sensibilidade quanto ao bem-estar das crianças e à eficiência do serviço público, renovo votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.

LUCAS BROA
Vereador